

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2025/ FMASCO/TO**

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REMANEJAMENTO DE SALDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024/FMASCO/TO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO E A EMPRESA, ARCOS FACILITY LOC LTDA.

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual gestora a senhora LUDMILA OLÍMPIO MAIONE MOREIRA, brasileira, servidora público, inscrito CPF: ***.***.281-21, residente e domiciliada na Rua Jataí, nº 1185, Setor Sul - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **ARCOS FACILITY LOC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.477.752/0001-97 - Nome de Fantasia **ARCOS FACILITY LOC LTDA**, com sediada na Rua Castelo Branco -S/N - Quadra 248 - Lote 02 - Sala 02 - Bairro: Nova Araguatins - CEP: 77.950-000 - Araguatins/TO, representada neste ato pelo senhor **STEFANIO PEREIRA BORGES**, nacionalidade, empresário, inscrito no CPF sob nº ***.***.261-04, portador do RG sob Nº436.544 2ª via SSP/TO, residente e domiciliado na Alameda 03 - Nº769 - Centro - Araguatins/TO - CEP: 77.950-000 - Fone: (63) 3474-2354 - E-mail: arcosservicosurbanos@gmail.com, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual de remanejamento de saldo de dotação orçamentária que fará frente as despesas do Contrato Administrativo Nº nº 002/2024/FMASCO/TO, originário do processo de **Pregão Presencial SRP Nº 002/2023/PM-CO/TO**, que versa sobre a contratação de Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, de forma contínua, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins - TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS**, prevista no Contratual Nº.002/2024/FMASCO/TO, para fazer face ao remanejamento de saldo de dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração, do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO

Remanejar R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil) da Manutenção da Casa Lar, para a Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

MANUTENÇÃO DA CASA NOSSO LAR

DOTAÇÃO: 18.21.8.241.8001.2.082

ELEMENTO: 339039

FICHA: 994

FONTE: 1.500.000.000

VALOR R\$: 120.000,00

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

DOTAÇÃO: 18.21.8.244.8009.2.506



ELEMENTO: 339039

FICHA: 1046

FONTE: 1.500.000.000

VALOR R\$: 120.000,00

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Colinas do Tocantins - TO, 22 de maio de 2025

LUDIMIL OLIMPÍO MAIONE MOREIRA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-15d35f-22052025105959**